



Câmara Municipal de Sinop  
Estado de Mato Grosso

35  
*[Handwritten signature]*

COMISSÕES:  
JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ORÇAMENTO E FINANÇAS

Projeto de Lei nº  
002/83

PARECER ÚNICO - 006/83

DO OBJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL  
QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO /  
MUNICIPAL E INSTITUI NORMAS GERAIS DO DI  
REITO TRIBUTÁRIO.

A praticidade do Sistema Tributário Muni-  
cipal, da maneira como se apresenta está indissolúvelmente li-  
gado à Lei das Taxas, que será objeto de estudo e análise em  
separado.

No capítulo que concerne a segunda instân-  
cia Tributária, em seu artigo 152, sugerimos a sua modificação.

O artigo, no projeto do Executivo, preceitua  
textualmente:

"A ~~instância~~ <sup>instância</sup> superior será constituída pelo /  
Prefeito Municipal".

Pois bem, o contribuinte ao achar-se injus-  
tigado na aplicação do tributo, recorrerá e, vai encontrar, co-  
mo Juiz Supremo, do seu caso a mesma autoridade que lhe imputa-  
ra, ao seu ver, a injustiça.

Nos parece que o julgamento do seu recurso  
deva recair, em instância superior, a um Conselho constituído e  
definido nesta lei, para evitar a centralização excessiva do po-  
der, resguardando desta feita, a própria posição do Executivo e  
dando vazão ao espírito aberto e democrático que deve nortear o  
comportamento dos homens públicos.

Daremos nova redação ao artigo:

Art. 152- A instância superior, será constituída por um conselho  
definido no parágrafo único do presente artigo, convocado pelo/  
Prefeito Municipal.

Parágrafo único: O Conselho será constituído pelos seguintes /  
membros:

- I- Prefeito Municipal
- II- Presidente da Câmara
- III- Exator Estadual
- IV- Presidente da Associação Comercial
- V- Titular do Cartório do Registro Civil e Ta-  
belionato de Sinop.



Câmara Municipal de Sinop  
Estado de Mato Grosso

3

Com a devia ressalva, estas Comissões opinam favo-  
ravelmente a aprovação da matéria.

Salas das sessões, em 22 de abril de 1.983

Pela Comissão de  
Justiça e Redação

Pela Comissão de  
Orçamento e Finanças

JOSE ROVERI  
-Presidente

ANTONIO CARLOS DIAS LOPES  
-Presidente-

RUI HEMMANN  
-secretário

PAULO FAGANELLO  
-secretário

JOÃO FERREIRA  
-membro

VALDEMIR BAPTISTA DOS SANTOS  
-membro